



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 096 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 28 de maio de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00030/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONFECÇÕES DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS, SUPERIORES E INFERIORES; DESIGNO os servidores Alyne Lopez Bezerra, Gestor de Contrato, como Gestor; e Maria de Fátima Cavalcanti Lacerda de Oliveira, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00030/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Salgado de São Felix - PB, 28 de maio de 2025.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 096 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 28 de maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICO
BUSCA ATIVA ESCOLAR





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 096 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 28 de maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Saúde na Escola, Educação mais Conectada, Serviço de Convivência e fortalecimento, PAIF e Criança Feliz.

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS DAS ESCOLAS

QUANTIDADE	FUNÇÃO EXERCIDA
50	PROFESSORES (AS) DE CRECHE
100	PROFESSORES DOS ANOS INICIAIS
35	PROFESSORES DOS ANOS FINAIS
18	GESTORES ESCOLARES
06	COORDENADORES
02	ORIENTADORES
50	MERENDEIRAS
30	MOTORISTAS DE ÔNIBUS ESCOLAR
25	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE
03	ASSISTENTE SOCIAL
03	PSICOLOGA
0	EDUCADORES SOCIAIS
12	CONSELHEIROS TUTELARES

Metas:

Partindo da Implementação do Busca ativa escolar no município, pretende se fortalecer ainda mais o grupo de trabalho no combate a infrequência em risco de evasão e evadidos de crianças e adolescentes. Mediante as atribuições dos componentes de execução desse trabalho.

Meta 01 – Rematricular pelo menos 70% de crianças e adolescentes do ensino fundamental identificadas Fora da Escola no primeiro semestre.

Meta 02 – Rematricular pelo menos 70% de crianças e adolescentes do ensino fundamental e médio identificadas Fora da Escola no segundo semestre; Meta 03* – Garantir a frequência escolar em 80% dos alunos com perfil de risco de evasão escolar;

Meta 03 – Garantir a frequência escolar em 80% dos alunos com perfil de risco de evasão escolar;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 096 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 28 de maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



INTRODUÇÃO

A Busca Ativa Escolar é uma estratégia que visa garantir o direito à educação de todas as crianças e adolescentes. A iniciativa surgiu em 2017, em uma parceria entre o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), a União Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas e o Instituto TIM).

O objetivo da Busca ativa Escolar é identificar e acompanhar crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão escolar, com objetivo de garantir o sucesso desses estudantes na educação básica. A estratégia envolve a mobilização de diversos setores da sociedade, como famílias, Conselho Tutelar, Assistência Social, Saúde e outros órgãos públicos, para identificar e acompanhar os estudantes em situação de vulnerabilidade e garantir que eles recebam o apoio necessário para continuar no ambiente escolar. Uma vez que o Busca Ativa Escolar vem expandindo em diversos municípios e estados do território brasileiro. Com resultados positivos e na redução da evasão escolar e no aumento da matrícula de criança e adolescente em situação de vulnerabilidade.

O Município de Salgado de São Félix-PB aderiu no ano de 2021, garantindo o acesso a educação de todas as crianças e adolescentes. Com a implementação do Busca Ativa Escolar, através da intersetorialidade, onde envolveu outros órgãos como **Secretaria Municipal de Educação**: responsável pela gestão do sistema educacional e pela a garantia do acesso e qualidade da educação, **Secretaria Municipal de Assistência Social**: responsável pelo atendimento e suporte às famílias em situação de vulnerabilidade social, incluindo as que têm crianças e adolescentes fora da escola; **Secretaria Municipal de Saúde**: responsável pela formação da saúde e prevenção de doenças que possam afetar a frequência escolar dos alunos.



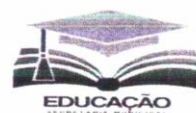


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 096 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 28 de maio de 2025

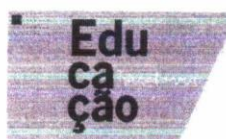


PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Objetivo:

Identificar crianças e adolescentes que estejam fora da escola no Município de Riachinho. Solucionar os casos de crianças e adolescentes fora da escola, fazendo os encaminhamentos necessários aos serviços públicos. (Re) matricular as crianças e adolescentes identificados fora da escola através do grupo de trabalho do BAE.



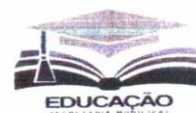


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 096 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 28 de maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

Aspectos Históricos

Em meados do século XVIII fundamentos da Missão do Pilar, dos padres jesuítas, deram origem ao atual Município. Em volta da Missão, existia reduzido número de casas. O acentuado gosto de sal das águas dos riachos que banhavam o local originou a denominação de Salgado. Tempos depois, chegaram da Itália alguns missionários, trazendo a imagem de São Félix de Cantalice, que os moradores elegeram Padroeiro. O lugar passou a chamar-se Salgado de São Félix. Na formação do núcleo, houve influência de portugueses, holandeses, alemães e africanos. Registra a história que elevado número de cativos ali viveu, tendo-se realizado festejos durante oito dias, em comemoração à sua liberdade, a 13 de maio de 1888. Com o progresso da localidade, sua feira tornou-se uma das mais concorridas da região, com bom movimento comercial. A primeira capela foi construída em 1876, no mesmo local, hoje se encontra a Igreja Matriz. O topônimo, simplificado para Salgado, foi depois mudado para Aburá e, posteriormente, restabelecido para Salgado de São Félix nome este que prevalece até hoje.

Formação Administrativa

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, figura no município de Itabaiana o distrito de Salgado. Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937. Pelo decreto-lei nº 520, de 31-12-1943, o distrito de Salgado passou a denominar-se Aburá e o município de Itabaiana a denominar-se Tabaiana. No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito Aburá ex-Salgado, figura no município de Tabaiana ex-Itabaiana. Pela lei estadual nº 135, de 30-09-1948, o distrito de Aburá passou a denominar-se Salgado de São Félix e o município de Itabaiana voltou a denominar-se Itabaiana. Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito de Salgado de São Félix ex-Aburá, figura no município de Itabaiana ex-Tabaiana. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960. Elevado a categoria de município com a denominação de Salgado de São Félix, pela lei estadual nº 2610 de 05-12-1961, desmembrado de Itabaiana. Sede no antigo distrito de Salgado de São Félix. Constituído do distrito sede. Instalado em 04-12-1962. Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede. Assim



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 096 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 28 de maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



permanecendo em divisão territorial datada de 1-I-1979. Pela lei estadual nº 4212, de 19-05-1981, é criado o distrito de Feira Nova e anexado ao município de Salgado de São Félix. Pela lei estadual nº 4234, de 19-05-1981, é criado o distrito de Dois Riachos e anexado ao município de Salgado de São Félix. Em divisão territorial datada de 1-VII-1983, o município é constituído de 3 distritos: Salgado de São Félix, Dois Riachos e Feira Nova. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO

Conforme o Art. 22 da LDB, "a educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e estudos posteriores". Assim sendo, o Art. 11 inciso V, da referida lei determina que "os Municípios incumbir-se-ão de oferecer à educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental permitido a atuação em outros níveis de área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino".

Nesse contexto o município de Salgado de São Félix através da Lei nº 350/2005 dispõe sobre a criação e implementação do Sistema Municipal de Ensino e do Conselho Municipal de Educação.

Assim sendo, o Sistema de Ensino do Município abrange a educação infantil em creches e pré escolas, o ensino fundamental e as modalidades de educação de jovens e adultos, a educação especial e a educação do campo.

Nos últimos anos, ocorreram duas mudanças importantes no país quanto ao atendimento escolar. Em relação ao ensino fundamental, a obrigatoriedade passou para nove anos (06 aos 14 anos), a pré escola e o ensino tornaram-se obrigatórios.

As legislações municipais que estão em consonância com a BAE podem citar: **Lei nº 8069/1990**, conhecida como **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**, e a **Lei 13.803/2019**, que faz menções aos Conselheiros Tutelares sob possíveis infrequências de alunos. **Lei nº 11.947/2009** – que dispõe sobre o combate a fome e subnutrição no ambiente escolar. O município dispõe de 06 Unidades Básica de Saúde, CRAS, Sindicato, 01 Posto Policial, Casa da Mulher, Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos, CMDCA. O município dispõe de alguns espaços da sociedade civil: Sindicatos. O município dispõe de políticas públicas e projetos apenas 06 existentes no município: Auxílio Brasil, Programa

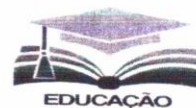


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 096 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 28 de maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Atribuições e forma de funcionamento

COMITÊ GESTOR:

ÓRGÃO	PROFISSIONAL	FUNÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Secretaria de Educação	Maria da Glória Cardoso	Coordenadora Operacional	Coordenar as ações da BAE Cadastrar usuário; Fazer a configuração da plataforma Elaborar junto com o restante do comitê o Plano de Ação. Convocar as reuniões do Comitê Acompanhar na gestão do Caso.
Secretaria de Educação	Maria Auxiliadora Lacerda	Gestor Político	Liderar o processo de articulação política da Busca Ativa Escolar. É o(a) gestor(a) político(a) quem convoca secretarias e organizações da sociedade civil para formar o comitê gestor da Busca Ativa Escolar; garante o trabalho intersetorial; analisa e propõe políticas a partir dos diagnósticos gerados; realiza encaminhamentos que possam resultar na (re)matrícula das crianças e adolescentes do município que estejam fora da escola.
Secretaria de Educação	Leonardo Jordão Borges	Supervisor Institucional de Educação	Participam do planejamento e das reuniões intersetoriais; recebem os alertas e designam visitas dos técnicos verificadores; fazem a gestão de casos; monitoram os casos sob sua responsabilidade
Secretaria de Assistência Social	Aliny Neves Cordeiro	Supervisor Institucional do CRAS E CREAS.	Participam do planejamento e das reuniões intersetoriais; recebem os alertas e designam visitas dos

Endereço: Rua José Silveira, n° 29, centro, Salgado de São Félix - PB
E-mail: seceducaonovorum@gmail.com



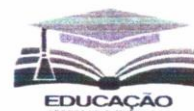


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 096 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 28 de maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



			técnicos verificadores; fazem a gestão de casos; monitoram os casos sob sua responsabilidade.
Secretaria de Saúde	Fábio Júnior Ferreira	Supervisor Institucional da Saúde	Participam do planejamento e das reuniões intersetoriais; recebem os alertas e designam visitas dos técnicos verificadores; fazem a gestão de casos; monitoram os casos sob sua responsabilidade.
Conselho Tutelar	Lerry Dannubia Guilhermino	Supervisor Institucional do Conselho Tutelar	Participam do planejamento e das reuniões intersetoriais; recebem os alertas e designam visitas dos técnicos verificadores; fazem a gestão de casos; monitoram os casos sob sua responsabilidade.
Educação	Vera Lúcia Francisca da Silva	Supervisor Institucional de Educação	Participam do planejamento e das reuniões intersetoriais; recebem os alertas e designam visitas dos técnicos verificadores; fazem a gestão de casos; monitoram os casos sob sua responsabilidade.
Educação	Maria Goreti Barbosa	Supervisor Institucional de Educação	Participam do planejamento e das reuniões intersetoriais; recebem os alertas e designam visitas dos técnicos verificadores; fazem a gestão de casos; monitoram os casos sob sua responsabilidade.

Periodicidade de reuniões:

Bimestral. Total de reunião por ano: 4 Datas previstas das reuniões: após o conselho de classe de cada bimestre.

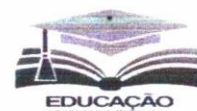


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 096 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 28 de maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Grupo de Campo:

ÓRGÃO	PROFISSIONAL	FUNÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Educação	Leonardo Jordão Borges	Orientador	Identificar crianças e adolescentes fora da escola nos territórios onde vivem e visitar as famílias para entender as causas da exclusão escolar.
Conselho tutelar	Lerry Danúbia Guilhermino	Conselheira Tutelar	Identificar crianças e adolescentes fora da escola nos territórios onde vivem e visitar as famílias para entender as causas da exclusão escolar
Educação	Mariq da Glória Cardoso	Coordenador	Identificar crianças e adolescentes fora da escola nos territórios onde vivem e visitar as famílias para entender as causas da exclusão escolar.
Educação	Vera Lúcia Francisca	Coordenador	Identificar crianças e adolescentes fora da escola nos territórios onde vivem e visitar as famílias para entender as causas da exclusão escolar.
Educação	Patricia Veloso Borges	Coordenador	Identificar crianças e adolescentes fora da escola nos territórios onde vivem e visitar as famílias para entender as causas da exclusão escolar.
Educação	Maria Goreth Barbosa	Coordenador	Identificar crianças e adolescentes fora da escola nos territórios onde vivem e visitar as famílias para entender as causas da



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 096 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 28 de maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Educação	Géssica Camelo Sobral	Coordenador	exclusão escolar. Identificar crianças e adolescentes fora da escola nos territórios onde vivem e visitar as famílias para entender as causas da exclusão escolar.
Educação	Edilane Gonçalves	Coordenador	Identificar crianças e adolescentes fora da escola nos territórios onde vivem e visitar as famílias para entender as causas da exclusão escolar.
Educação	Vilma Vicente da Silva	Orientador	Identificar crianças e adolescentes fora da escola nos territórios onde vivem e visitar as famílias para entender as causas da exclusão escolar.
Educação	Marileide Cabral	Orientador	Identificar crianças e adolescentes fora da escola nos territórios onde vivem e visitar as famílias para entender as causas da exclusão escolar.
Saúde	Maria de Fátima Cavalcante	Assistente Social	Identificar crianças e adolescentes fora da escola nos territórios onde vivem e visitar as famílias para entender as causas da exclusão escolar.
CRAS	Aliny Barbosa Neves	Assistente Social	Identificar crianças e adolescentes fora da escola nos territórios onde vivem e visitar as famílias para entender as causas da exclusão escolar.
Saúde	Selma Maria de Araújo	Agente Comunitário de Saúde.	Identificar crianças e adolescentes fora da escola nos territórios onde vivem e visitar as famílias para

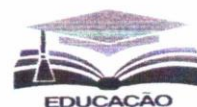


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 096 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 28 de maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



			entender as causas da exclusão escolar.
Saúde	Gaudêncio Correia	Agente Comunitário de Saúde	Identificar crianças e adolescentes fora da escola nos territórios onde vivem e visitar as famílias para entender as causas da exclusão escolar.

Periodicidade de reuniões: semestral Total de reunião por ano: 02 Datas previstas das reuniões: início de cada semestre

ATRIBUIÇÕES

Gestor Político

Liderar o processo de articulação política da Busca Ativa Escolar. É o(a) gestor(a) político(a) quem convoca secretarias e organizações da sociedade civil para formar o comitê gestor da Busca Ativa Escolar; garante o trabalho intersetorial; analisa e propõe políticas a partir dos diagnósticos gerados; realiza encaminhamentos que possam resultar na (re)matrícula das crianças e adolescentes do município que estejam fora da escola.

Coordenador Operacional

Elaborar e acompanhar a execução do Plano de Ação e a implementação de todas as atividades da Busca Ativa Escolar. É este profissional quem coordena o trabalho da equipe; conduz as reuniões interssetoriais; configura e acompanha a plataforma; e, juntamente com o gestor político, realiza as articulações necessárias para a resolução dos casos.

Supervisores Institucionais

Realizar a gestão dos casos para encaminhamento aos diversos serviços públicos. É ele(a) quem acompanha o trabalho dos(as) profissionais de campo nas secretarias ou demais órgãos; designa visita dos(as) técnicos(as) verificadores(as); e monitora os casos sob sua supervisão. Também participa do planejamento e das reuniões interssetoriais.

Técnicos Verificadores

Fazer a visita domiciliar às famílias das crianças e adolescentes que estejam fora da escola a fim de realizar pesquisa detalhada; produzir análise técnica sobre os casos encontrados; e sugerir os encaminhamentos necessários a serem feitos pela Administração.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 096 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 28 de maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Agentes Comunitários

Identificar nos territórios onde atua crianças e adolescentes que estão fora da escola, e emitir alertas sobre essas situações para a instituição conforme a situação que o aluno se encontra. Seja ela:

O que norteia a Busca Ativa Escolar é o **trabalho intersetorial** entre várias secretarias e órgãos públicos para (re)matricular crianças e adolescentes fora da escola e encaminhá-los(as) aos diversos serviços públicos.

Ações preventivas:

1. Fazer a visita domiciliar às famílias das crianças e adolescentes que estejam fora da escola a fim de realizar pesquisa detalhada, produzir análise técnica sobre os casos encontrados; e sugerir os encaminhamentos necessários a serem feitos pela Administração.
2. Preparar a escola, no aspecto físico, didático e profissional, para receber as crianças e adolescentes.
3. Fazer o acompanhamento da frequência e do rendimento.
4. Observar o comportamento do estudante.
5. Viabilizar recursos para garantir o rendimento escolar e de aprendizagem do estudante (re) matriculado.
6. Promover a escuta dos estudantes a fim de identificar suas demandas e adequar a proposta pedagógica conforme a necessidade exposta e, com isso, e garantir a permanência na escola.
7. Realizar campanhas que reduzam ou cessem os efeitos desencadeado pelo motivo de exclusão ou risco de evasão.
8. Manter um diálogo com os equipamentos e profissionais para acionar sempre que ocorrer uma demanda durante a etapa de observação.

GRUPO DE CAMPO

ATRIBUIÇÕES:

Fazem busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola ou em risco de abandono escolar. Identificar crianças e adolescentes que estão fora da escola.

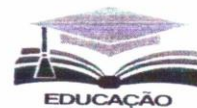


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 096 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 28 de maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TÉCNICOS VERIFICADORES

TÉCNICO	FUNÇÃO NA BAE	ATRIBUIÇÃO	FERRAMENTA
Leonardo Jordão Borges	Técnico Verificador	Fazer a visita domiciliar às famílias das crianças e adolescentes que estejam fora da escola a fim de realizar pesquisa detalhada; produzir análise técnica sobre os casos encontrados; e sugerir os encaminhamentos necessários a serem feitos pela Administração	É direcionado aos técnicos verificadores os alertas pelos agentes comunitários, partindo daí o técnico visita a família realizando uma pesquisa detalhada e direcionando esta criança ao supervisor institucional de acordo com o motivo do afastamento ou não matriculado, direcionando assim ao supervisor institucional
Selma Maria de Araújo	Técnico Verificador	Fazer a visita domiciliar às famílias das crianças e adolescentes que estejam fora da escola a fim de realizar pesquisa detalhada; produzir análise técnica sobre os casos encontrados; e sugerir os encaminhamentos necessários a serem feitos pela Administração	É direcionado aos técnicos verificadores os alertas pelos agentes comunitários, partindo daí o técnico visita a família realizando uma pesquisa detalhada e direcionando esta criança ao supervisor institucional de acordo com o motivo do afastamento ou não matriculado, direcionando assim ao supervisor institucional
Aliny Barbosa Neves	Técnico Verificador	Fazer a visita domiciliar às famílias das crianças e adolescentes que estejam fora da escola a fim de realizar pesquisa	É direcionado aos técnicos verificadores os alertas pelos agentes comunitários, partindo daí o técnico visita a família realizando uma

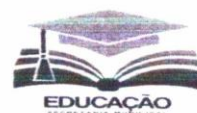


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 096 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 28 de maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



		detalhada; produzir análise técnica sobre os casos encontrados; e sugerir os encaminhamentos necessários a serem feitos pela Administração	pesquisa detalhada e direcionando esta criança ao supervisor institucional de acordo com o motivo do afastamento ou não matriculado, direcionando assim ao supervisor institucional.
Lerry Danúbia	Técnico Verificador	Fazer a visita domiciliar às famílias das crianças e adolescentes que estejam fora da escola a fim de realizar pesquisa detalhada; produzir análise técnica sobre os casos encontrados; e sugerir os encaminhamentos necessários a serem feitos pela Administração	É direcionado aos técnicos verificadores os alertas pelos agentes comunitários, partindo daí o técnico visita a família realizando uma pesquisa detalhada e direcionando esta criança ao supervisor institucional de acordo com o motivo do afastamento ou não matriculado, direcionando assim ao supervisor institucional.
Antônio Joaquim de Vasconcelos Neto	Técnico Verificador	Fazer a visita domiciliar às famílias das crianças e adolescentes que estejam fora da escola a fim de realizar pesquisa detalhada; produzir análise técnica sobre os casos encontrados; e sugerir os encaminhamentos necessários a serem feitos pela Administração	É direcionado aos técnicos verificadores os alertas pelos agentes comunitários, partindo daí o técnico visita a família realizando uma pesquisa detalhada e direcionando esta criança ao supervisor institucional de acordo com o motivo do afastamento ou não matriculado, direcionando assim ao supervisor institucional.

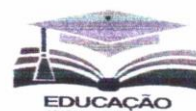


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 096 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 28 de maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

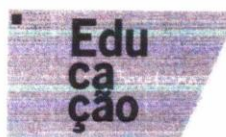


INTERVENÇÕES E AÇÕES:

- 1.1 Após as constatações de baixa assiduidade dos estudantes na rotina escolar da unidade de ensino em que estão devidamente matriculado, caberá ao Grupo de Campo iniciar a busca ativa imediatamente numa ação conjunta com a Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde.
- 1.2 O Grupo de Campo atuará como acompanhador e encaminhador dos dados aos técnicos verificadores que comprovando a baixa frequência do estudante tomará as providências cabíveis previstas neste Plano de Ação.
- 1.3 As gestões escolares estão autorizadas a promoverem intervenção pedagógica que favoreça a importância da frequência escolar para a aprendizagem.

Salgado de São Félix, 12 de maio de 2025.

Maria Auxiliadora Cavalcanti Lacerda de Oliveira
Secretária Municipal de Educação





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 096 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 28 de maio de 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00030/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00030/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONFEÇÕES DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS, SUPERIORES E INFERIORES; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: E H S LISBOA - R\$ 51.750,00.

Salgado de São Félix - PB, 28 de maio de 2025.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 096 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 28 de maio de 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONFECCÕES DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS, SUPERIORES E INFERIORES. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00030/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 09.00 Fundo Municipal de Saúde. Sec. Saúde 10.302.2002.2110 Manter as Ações da Saúde 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 09.00 Fundo Municipal de Saúde. Sec. Saúde 10.301.2002.2025 Manter ASPS – BLC Custeio: Atenção Básica 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 09.00 Fundo Municipal de Saúde. Sec. Saúde 10.302.2002.2026 Manter ASPS – BLC Custeio: Média Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 28/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix e: CT Nº 00082/2025 - 28.05.25 - E H S LISBOA - R\$ 51.750,00.